



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda, 04 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 805 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 280601/2016

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280601/2016, Tipo Menor Preço Global, no dia 14 de julho de 2016, às 14:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/vi-ew/>.

Nova Cruz/RN, em 01 de julho de 2016.

Diogo Brilhante Wanderley Silva
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: GINALDO CARDOSO
DOS SANTOS.

OBJETIVO: Rescisão contratual de prestação
de serviço em caráter temporário na função de
motorista.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de
serviços de **CARLOS EDUARDO
BEZERRA SOARES.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter
temporário, na função de Motorista, com 40
horas semanais, nos turnos matutino e
vespertino, conduzindo o caminhão frigorífico
na distribuição de merenda para as Escolas e

Creches da rede municipal de ensino –
Educação Básica, deste município, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, em virtude
da falta de servidor disponível para tal
atribuição.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 01/07 a 31/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 100 - 2033 – Manutenção da
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA